



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

23

PROJETO DE LEI Nº 156/2014

Em 14 de 05 de 2014

AUTOR: BRUNO CUNHA LIMA.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO ILUSTRE
SENHOR ANTONIO CARLOS MARCOS DE MELO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 20 de 05 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 156/2014
AUTORIA: Vereador Bruno Cunha Lima

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 153/14 de autoria do Sr. Vereador **Bruno Cunha Lima**, que "*Concede título de Cidadão Campinense ao Ilustre Senhor Antonio Carlos Marcos de Melo e dá outras providências*" vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa do *Senhor Antonio Carlos Marcos de Melo*, através do seu trabalho e dedicação muito contribui para o engrandecimento de nossa cidade, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 153/2014 de autoria do Vereador Bruno Cunha Lima, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio Figueiredo*", em 06 de junho de 2014.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

MURILLO GALDINO
Secretário/Relato

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR BRUNO CUNHA LIMA

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 14/05/2014 11:00 hs

Serapiao Melo

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 154/2014.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE
AO ILUSTRE SENHOR ANTONIO CARLOS
MARCOS DE MELO.**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Ilustre Senhor ANTONIO CARLOS MARCOS DE MELO.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa Felix Araújo”, em 14 de maio 2014.

Bruno Cunha Lima (PSDB)

Vereador

JUSTIFICATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente matéria objetiva prestar uma homenagem ao Senhor ANTONIO CARLOS MARCOS DE MELO, em reconhecimento a anos de contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade.

O homenageado, nascido em 09 de dezembro de 1957, natural de Recife-PE, casado e filho de Antonio Ferreira de Melo e de Ivonete Marcos de Melo, é formado em direito e servidor da Polícia Federal.

A despeito, ingressou na Política Federal por meio de concurso público em nível nacional no ano de 1982, sendo nomeado em 26 de julho de 1983, foi designado a tomar posse na cidade de Foz de Iguaçu - PR, permanecendo por 02 anos naquela cidade. Em 1985 foi transferido por necessidade do serviço para a cidade do Recife, onde se especializou em técnicas operacionais na área de entorpecentes. Em setembro de 1988 foi transferido novamente, desta vez para Campo Grande - MG, atuando também em outros estados para enfim, vir atuar na cidade de Campina Grande, em 1996, onde acumulou outras especializações.

Além de agente federal, desenvolveu vários trabalhos de combate às drogas, realizando palestras em escolas públicas, particulares, empresas e associações de inúmeras cidades no Estado da Paraíba.

Atualmente, com 32 anos de carreira, dentre os quais desenvolveu um amor filial por esta cidade, tendo contribuído e feito parte da história do desenvolvimento sociocultural de Campina, adotou essa cidade como o rincão no qual deseja terminar seus dias.

Desta forma, submeto à apreciação dos nobres pares desta Egrégia Casa, a presente matéria.

O Autor,

Plenário da Câmara, em 14 de maio 2014.